

PORTARIA Nº 1459/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500020-73.2013.8.06.0040,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 8344.1/6, lotada na Vara Única da Comarca de Assaré, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1460/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500035-22.2013.8.06.0176, RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, a servidora EUFINIS DE SOUSA MENDES GIACOMELLI, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 2535.1/0, lotada na Vara Única da Comarca de Ubajara, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1462/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517325-93.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Cessar, para a servidora CAROLINA LEITE XIMENES, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 104.1/3, lotada no Gabinete do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder, a referida gratificação, no mesmo valor, à citada servidora, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, com ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1477/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500008-24.2013.8.06.0084,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor GERALDO DE SOUZA CAMPOS, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 4085.1/4, lotado na Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1478/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517222-86.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Cessar, para a servidora SÉFORA DE SOUZA ROCHA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 2977.1/2, lotada no Gabinete do Desembargador Durval Aires Filho, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder, a referida gratificação, no mesmo valor, à citada servidora, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, com ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE